RESOLUÇÃO Nº 142, DE 23 DE MAIO DE 2016

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o Defensor Público **Marcelo Lucena Diniz**, com afastamento de suas atribuições ordinárias, para participar da II reunião ordinária da Comissão Especializada de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do CONDEGE que ocorrerá no dia 17 de junho de 2016 na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no Imira Plaza Hotel, localizado na Via Costeira, nº 4077, CEP 59090-001.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná